

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 008/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 251ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Art. 7 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios e as diretrizes do SUS, de universalidade do acesso, integralidade da atenção e descentralização político-administrativa com direção única em cada esfera do governo;
- b) O disposto na Resolução CIR Planície Litorânea, Nº 014/2018, de 20 dezembro de 2018, referente ao pleito de Cessão Temporária do Equipamento Gene Xpert para o Laboratório da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, até a finalização do processo de reinstalação do Laboratório Municipal de Parnaíba;
- c) A apresentação em plenário feita pelo Coordenador da Rede de Laboratórios do LACEN do Piauí, Rodrigo Mendes e pela Supervisora de Tuberculose do Estado do Piauí, Ivone Venância, esclarecendo a importância do seguimento do processo de instalação e início das atividades de oferta desse novo Serviço de saúde pública exclusivo do SUS – Teste Rápido Molecular – Tuberculose (TRM-TB) em prol da população do Território Planície Litorânea e em cumprimento das Metas dos Planos Nacional e Estadual pelo fim da Tuberculose, como problema de Saúde Pública.

RESOLVE:

1. Aprovar a título de cessão, a máquina de Teste Rápido Molecular – Tuberculose (TRM-TB) do município de Parnaíba para o Laboratório Público da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 08 de fevereiro de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI